



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Alvorada
Gabinete do Vereador Rodrigo Schim
Projeto de Lei N°056/2019

**Cria a Semana da Cultura
Cristã no município de
Alvorada e dá outras
providências**

Art.1° Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, a Semana da Cultura Cristã, a ser realizada a partir do domingo de Páscoa de cada ano.

Art.2° A semana a que se refere esta lei tem por finalidade divulgar a cultura cristã, mediante a realização de diversas atividades, será um evento de conagraçamento de todas as igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional.

Art.3° A semana de que se trata esta lei será constituída através de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos desenvolvidos pela comunidade cristã do município de Alvorada, podendo ter a colaboração dos poderes Executivos e Legislativo.

Paragrafo único: Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais cristãs.

I-Apresentação de corais e grupos musicais.

II- Apresentação de peças de teatro e demais encenações e temas bíblicos.

III- Atividades esportivas e intelectuais.

IV- Feira do livro cristã

V- Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos.

Art. 4° Será formada uma comissão organizadora cujo os integrantes serão os representantes das entidades cristãs existentes no município de Alvorada.

Art.5° A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Alvorada.

Art.6° Esta lei entra em vigor a partir da data de ser publicada.

CÂMARA MUNICIPAL, em Alvorada 31 de Outubro de 2019

RODRIGO SCHIM

Vereador

